



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 292/2023  
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 078/2023

Despacho nº 02

À Procuradoria Legislativa

Encaminho o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 078/2023 para análise e emissão de parecer jurídico.

Após, que este processo legislativo seja devolvido à Comissão para continuidade ao trâmite processual.

Vilhena, 9 de fevereiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
DHONATAN FRANCISCO PAGANI VIEIRA  
Data: 09/02/2024 09:34:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VEREADOR DHONATAN PAGANI  
Presidente da CCJR